



PROPOSTA DA MESA ADMINISTRATIVA

- Celebração de Contrato / Escritura de Direito de Superfície -

A Misericórdia de Arganil tem procurado promover o seu património, tendo em vista obter deste, não apenas rendimentos, mas de igual modo, promover a respetiva valorização, numa lógica de apoio à comunidade.

Nesse sentido, e dando continuidade ao que foi previsto no Plano de Atividades para 2023, a Mesa Administrativa encetou diligências no sentido de dinamizar projetos de cariz habitacional, tendo em conta a escassez de oferta no mercado de arrendamento no Concelho de Arganil.

Assim, e considerando a estratégia habitacional nacional, e os apoios inscritos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como as verbas definidas para o Concelho de Arganil, a Mesa Administrativa realizou diversas reuniões de trabalho com a respetiva Câmara Municipal, na expectativa do enquadramento dos terrenos sitos no Paço Grande num projeto destinado ao mercado de arrendamento. Dessas reuniões, resultou a abertura de processo de contratação pela Câmara Municipal de Arganil de projeto de execução, dando sequência à estratégia local de habitação.

Desta forma, a Mesa Administrativa solícita a autorização para contratualizar com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU, IP) a eventual celebração de uma escritura de direito de superfície, ou outro instrumento mais adequado, pela totalidade, ou parte, dos artigos rústicos n.ºs 5825 e 5826 e urbano n.º 2142, sitos na Freguesia de Arganil (Paço Grande), Concelho de Arganil.

Essa contratualização/escritura teria como premissas a cedência dos artigos indicados, ou parte deles, de acordo com as necessidades do projeto a executar, pelo período correspondente ao pagamento do investimento, findo o qual, o edificado e terrenos utilizados, retornarão à Misericórdia, sem lugar a pagamento de benfeitorias e indemnizações.

Assim, propõe-se à Assembleia Geral, autorização, com os mais amplos poderes, para que possam ser negociados os termos do contrato/escritura a celebrar, de acordo com as premissas atrás elencadas.

Arganil, Aos 14 de Novembro de 2023

Pela Mesa Administrativa,
O Provedor,
(Prof. António Carvalhais da Costa)

Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 2-2023-2026

Reunião do Conselho Fiscal



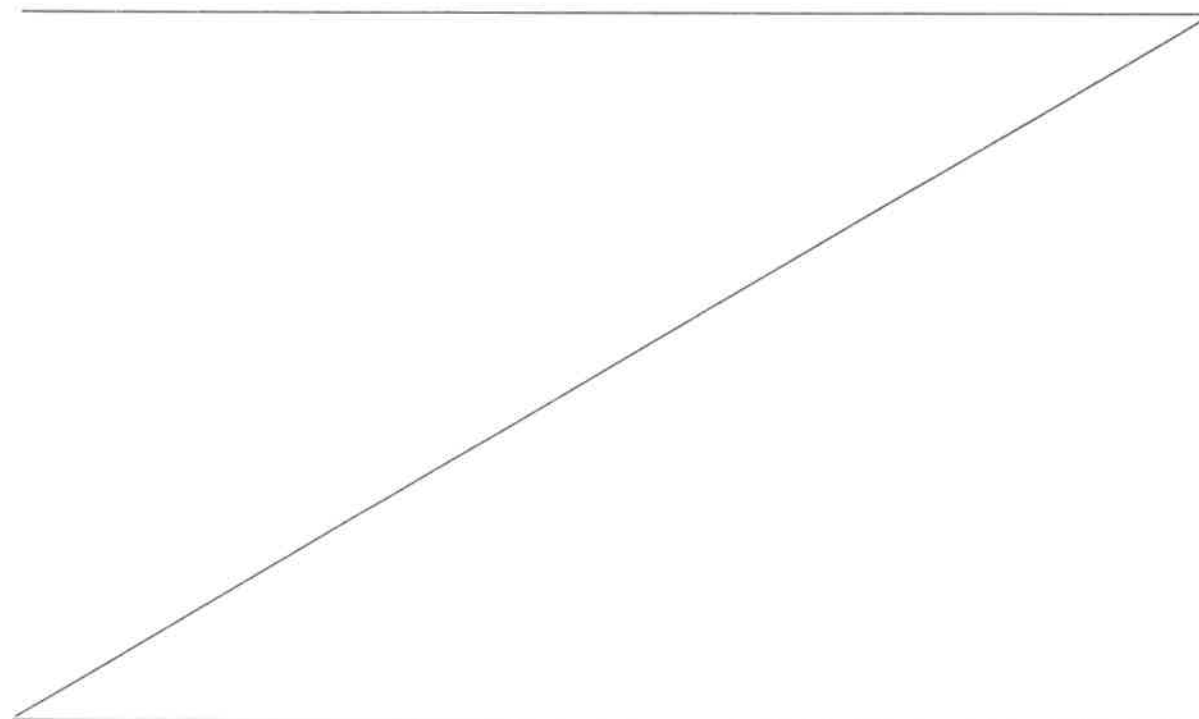
Conferido em
19/6/2023
F. S.
O Presidente.

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, sito na Rua Comendador Cruz Pereira em Arganil, o respetivo Conselho Fiscal | Definitório, constituído pelo seu Presidente, Prof. Dr. Raúl Agostinho Simões Martins, Vice-Presidente, Natália Cristina Neves Lopes, o Secretário, Fernando Neves Afonso e o suplente, Manuel Costa Pereira.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, cujos pontos foram apresentados pelo respetivo Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Prof. Dr. Raúl Agostinho Simões Martins:

1. Apreciação e emissão de parecer relativo a proposta da Mesa Administrativa para contratação de linha de crédito nas modalidades de factoring, Confirming e Conta Acordo – facilidade a descoberto;
2. Apreciação e conhecimento da eventual possibilidade de estabelecimento de acordo com a Câmara Municipal de Arganil para edificação de habitação a Renda Acessível em artigos urbanos e Rústicos da Misericórdia.

Apresentados os pontos da Ordem de Trabalhos e considerando existir quórum para a análise e decisão relativa aos mesmos, deliberou o Conselho Fiscal/Definitório nos termos que a seguir se apresentam.



2. Apreciação e conhecimento da eventual possibilidade de estabelecimento de acordo com a Câmara Municipal de Arganil para edificação de habitação a Renda Acessível em artigos urbanos e Rústicos da Misericórdia.

O Conselho Fiscal / Definitório tomou conhecimento da possibilidade de celebração de acordo/escritura entre Santa Casa da Misericórdia de Arganil e Câmara Municipal de Arganil, destinado à construção de habitação para Renda Acessível, por via do financiamento do PRR – IHRU.

Nesse sentido, considerou que o investimento a realizar pela autarquia, nos artigos rústicos, ou em parte destes, 5825 e 5826, e artigo urbano 2142, e caso corresponda aos pressupostos de entrega à Misericórdia, decorrido o prazo inerente ao financiamento decorrente do PRR/IHRU, possibilitará a requalificação de um espaço que carece de intervenção, valorizando o património /ativo da Instituição, afigurando-se ainda, como uma possível fonte de receitas no futuro, ao mesmo tempo que permitirá responder a uma necessidade social local.

Assim, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à continuidade do processo, com o conseqüente aval à autarquia para que proceda à contratação de projeto de execução, até que seja obtida uma minuta de acordo para deliberação final pela Assembleia Geral.

Terminada a discussão e deliberação dos pontos constantes da ordem de trabalhos e não tendo havido mais matérias a discutir, o Presidente do Conselho Fiscal, Prof. Dr. Raúl Agostinho Simões Martins, deu por encerrada, pelas dezanove horas e vinte minutos, a reunião da qual foi de imediato lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho Fiscal | Definitório.

O Conselho Fiscal

Raúl Agostinho Simões Martins

Fernanda Nunes

Alves